



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Editais de Mestrado – TURMA 2019

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCOM/UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Mestrado, Área de Concentração em Comunicação, na turma com início no primeiro semestre do ano de 2019. As inscrições estarão abertas no período de **16 de julho a 16 de agosto de 2018**.

O PPGCOM/UERJ estrutura-se em torno de duas Linhas de Pesquisa, pelas quais se distribuem os seguintes docentes*, com vagas a serem preenchidas no âmbito do presente edital:

1. Cultura de Massa, Cidade e Representação Social

Cíntia Sanmartin Fernandes, Denise da Costa Oliveira Siqueira, João Luís de Araújo Maia, Letícia Cantarela Matheus, Ricardo Ferreira Freitas, Ronaldo George Helal e Sônia Virgínia Moreira.

2. Tecnologias de Comunicação e Cultura

Alessandra Aldé, Fátima Cristina Regis Martins de Oliveira, Fernando do Nascimento Gonçalves, Marcelo Kischinhevsky, Erick Felinto de Oliveira, Leonardo De Marchi, Márcio Souza Gonçalves, Patricia Rebello da Silva e Vinícius Andrade Pereira.

***Os projetos de pesquisa dos professores podem ser consultados no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>**

1 VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre a linha "Cultura de Massa, Cidade e Representação Social" e a linha "Tecnologias de Comunicação e Cultura", destinadas a portadores de diploma de nível superior em Comunicação Social e áreas afins outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES), oficial ou reconhecida, e vagas para candidatos estrangeiros, selecionados pelo PEC-PG (Capes/CNPq), conforme distribuição a seguir indicada. Candidatos com formação em outra área de conhecimento terão a confirmação da inscrição condicionada a parecer favorável da Comissão Organizadora do processo de seleção.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 10 (dez) vagas por linha, das quais 3 (três) vagas para candidatos cotistas;
- b) 1 (uma) vaga para candidato do Programa PEC-PG do CNPq/CAPES por linha.

Linhas de Pesquisa	Vagas
1. Cultura de Massa, Cidade e Representação Social	10
2. Tecnologias de Comunicação e Cultura	10
3. Programa PEC-PG do CNPQ/CAPES (vide edital das agências de fomento)	02

Observações

1. A banca irá definir a distribuição final dos aprovados para cada linha de acordo com a consistência da prova escrita, do projeto e do desempenho na prova oral.
2. A banca e o Programa de Pós-Graduação em Comunicação reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.
3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
4. Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 Em cumprimento à Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas POR ORIENTAÇÃO OU LINHA DE PESQUISA (de cada 10 vagas oferecidas por orientação ou linha de pesquisa, três serão destinadas ao sistema de cotas), distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

2.2 Em conformidade com as Leis Estaduais 5.346/2008 e 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – [FIES](#), do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal 7853/1989 e pelos Decretos Federais 3298/1999 e 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei 2848/1940, Código Penal (artigos 171e 299), administrativas



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

(nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4. Conforme disposto no artigo 2º da Lei 6914/14, vagas destinadas a cotas que ficarem ociosas serão, obrigatoriamente, remanejadas para candidatos aprovados e não-classificados nas vagas de livre concorrência, conforme resultado do processo seletivo.

2.5. O candidato que faz jus e tem interesse na concorrência como cotista deve ler atentamente ao manual do sistema de cotas da Universidade, disponível para consulta em http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf, e entregar todos os documentos comprobatórios necessários em envelope lacrado no ato da inscrição. Aquele que tiver pedido negado em decorrência de falta de documentação passa, automaticamente, a concorrer a vagas regulares, salvo recurso julgado procedente.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Período e Local das Inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **16 de julho até 16 de agosto**, de segunda à quinta-feira, das 10h às 17h.

b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, Sala 10121. Bairro: Maracanã - CEP:20550-013 – Rio de Janeiro – RJ. Telefones: (21) 2334-0757/2334-0019.

c) o candidato deverá efetuar depósito bancário **identificado por CPF** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da UERJ/FCS, Banco Bradesco (237), Agência: 6897-7 (UERJ-urb.rj), Conta Corrente número: 24-8 (Faculdade de Comunicação Social).

d) Após o pagamento da taxa, o candidato deverá se dirigir ao local de inscrição munido do comprovante de depósito bancário original (que ficará retido), para preenchimento do formulário de inscrição próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 3.2.

e) A entrega dos documentos poderá ser feita por terceiros ou por correspondência. Neste caso, será considerada como data de entrega a de postagem da documentação.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

- f) No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou francês;
- g) A organização da documentação exigida no presente edital é de responsabilidade do(a) candidato(a), não podendo o PPGCOM/UERJ ser responsabilizado por quaisquer problemas decorrentes da prestação de informações ou documentos incompletos pelo(a)candidato(a);
- h) Não serão aceitas inscrições por Internet.

3.2. Documentos exigidos para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 de data recente;
- c) 1 (uma) cópia da carteira de identidade;
- d) 1 (uma) cópia do CPF;
- e) cópia frente e verso do diploma de graduação;
 - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação;
 - e.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto para o segundo semestre de 2018, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;
- f) cópia do Histórico Escolar completo de graduação com a data da colação de grau;
 - f.1) cópia do Histórico Escolar da Graduação com registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;
- g) 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) em formato digital atualizada do Currículo Lattes preparado na Plataforma do CNPq, sistema acessível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>;
- h) 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) em formato digital (CD ou pendrive) da proposta de projeto, com as seguintes especificações: - Fonte: Times New Roman - Tamanho: 12 - Espaço: 1,5 – máximo de 20 mil caracteres (espaçamentos inclusos), contendo necessariamente: Título, Introdução, Objeto de Pesquisa, Justificativa,



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

Objetivo Geral e Objetivos Específicos, Procedimentos de Coleta e Análise de Dados, Quadro Teórico de Referência, Evidências de vinculação à linha de pesquisa e a projeto de pesquisa de docente do PPGCOM, Bibliografia Preliminar e Cronograma de Execução.

Observações

I. Adotar os seguintes procedimentos, se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6914/2014:

I.I) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no formulário de inscrição;

I.II) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas.

([http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario Socioeconomico 2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc)) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica ([http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual Sistema de Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)) e da sua opção de cota (os formulários específicos para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual 6914/2014 estão disponíveis no site <http://www.ppgcom.uerj.br>);

II) tomar ciência das normas do Edital;

III) Para candidatos que cursaram graduação em IES no exterior:

III.a) candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.b) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

3.3. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação só será confirmada após verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Seleção.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia **21 de agosto de 2018**, a partir das 15h, no mural e no site do PPGCOM, por meio de uma listagem constando: “**inscrição aceita**” ou “**inscrição não aceita**”.

A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

- b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima ou que apresentarem irregularidade em quaisquer documentos terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será constituída das seguintes etapas, todas obrigatórias:

- a) Prova Escrita de Conhecimento Específico, sem consulta, eliminatória, com duração máxima de 2 (duas) horas, sobre tema a ser escolhido entre 3 (três) pontos propostos para cada linha de pesquisa, que estão listados no Anexo 1 deste edital;
- b) Análise da proposta de projeto e do currículo Lattes, igualmente eliminatória;
- b.1) A proposta de projeto será analisada em função de sua relevância para a área e aderência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: “Cultura de Massa, Cidade e Representação Social” e “Tecnologias de Comunicação e Cultura”. Será considerada também sua compatibilidade com as pesquisas dos professores do ProgramadePós-Graduação em Comunicação bem como com a disponibilidade de vagas para orientação.
- b.2) Na análise do currículo Lattes, será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato. As informações contidas no currículo Lattes e na proposta de projeto servirão de base para a prova oral.
- c) Prova oral – Exame eliminatório, com ênfase na capacidade do candidato para sustentar tópicos relacionados à proposta de projeto e à disponibilidade para a realização do Mestrado. Será levada em consideração a abordagem teórico-metodológica desenvolvida no projeto;
- d) Prova Escrita de Língua Estrangeira de caráter eliminatório – A prova terá duração máxima de 01 (uma) hora e meia (90 minutos), com direito a consulta em dicionários impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

realização da prova. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

Obs.: A ausência em qualquer uma das etapas do processo acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- a) será considerado aprovado na prova de conhecimento específico o candidato que obtiver nota mínima 7,0(sete);
- b) será considerado aprovado na análise da proposta de projeto de pesquisa e currículo Lattes o candidato que obtiver nota mínima 7,0(sete).
- c) será considerado aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota mínima 7,0(sete);
- d) a prova de língua estrangeira será eliminatória, sendo atribuídos aos(as) candidatos(as) os conceitos **apto** ou **não apto**;
 - d.1) O(a) candidato(a) estrangeiro(a) não oriundo(a) de países lusófonos que não obtiver o conceito **apto** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado(a) do processo seletivo.
- e) dos resultados das etapas a, b e c, será extraída a média final aritmética obtida pelo(a)candidato(a).
- f) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O(a) candidato(a) poderá ser aprovado(a), mas não selecionado(a);
- g) a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada por ordem decrescente da média final;
- h) em caso de empate, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, em sequência:
 - 1º - maior idade;
 - 2º - maior nota na proposta de pesquisa e currículo Lattes;
 - 3º - maior nota na prova de conhecimento específico;
 - 4º - maior nota na prova oral.

6. MATRÍCULA

- a) Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

- b) No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais dos documentos: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade (RG), para fins de conferência junto à Coordenação do Programa;
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do(a) aluno(a) do Programa.
- d) A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação se realizará de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2018, de segunda à sexta-feira, de 10h às 17 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.
- e) Em caso de desistência da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) subsequentes. As datas para reclassificação encontram-se estabelecidas no calendário deste edital.

7. CALENDÁRIO

*** O resultado de cada etapa do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Comunicação será divulgado no Mural da Secretaria e no site do PPGCOM (<http://www.ppgcom.uerj.br>). Não serão oferecidas informações por telefone ou e-mail. As interposições de recurso devem ser feitas presencialmente na secretaria do Programa.**

a) INSCRIÇÃO:

Data: 16 de julho a 16 de agosto de 2018

Horário: de segunda à quinta-feira, de 10h às 17h

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 21 de agosto de 2018

Horário: a partir de 15h

b.1) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO

Data: 22 de agosto de 2018

Horário: de 10h às 17h

b.2) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Data: 24 de agosto de 2018

Horário: a partir de 15h

c) PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA TODOS OS CANDIDATOS:

Data: 29 de agosto de 2018

Horário: 10h

Local: Os candidatos devem se informar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação sobre a sala de realização da prova escrita de conhecimento específico.

c.1) RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Data: 13 de setembro de 2018

Horário: a partir de 15h

c.2) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS À 1ª ETAPA DO PROCESSO

Data: 14 de setembro de 2018

Horário: de 10h às 17h

c.3) DIVULGAÇÃO DE DECISÃO SOBRE RECURSOS RELATIVOS À 1ª ETAPA DO PROCESSO

Data: 19 de setembro de 2018

Horário: a partir de 15h

Observação: Caso haja mudança de notas por deferimento de recurso, um novo resultado geral da etapa será divulgado até o dia seguinte ao da divulgação do resultado do recurso na Secretaria do PPGCOM.

d) RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES:

Data: 28 de setembro de 2018

Horário: a partir de 15h

d.1) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS À 2ª ETAPA DO PROCESSO

Data: 1º de outubro de 2018

Horário: de 10h às 17h

d.2) DIVULGAÇÃO DE DECISÃO SOBRE RECURSOS RELATIVOS À 2ª ETAPA DO PROCESSO E DA ORDEM DAS PROVASORAIS

Data: 03 de outubro de 2018

Horário: a partir de 15h



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

Observação: Caso haja mudança de notas por deferimento de recurso, um novo resultado geral da etapa será divulgado até o dia seguinte ao da divulgação do resultado do recurso na Secretaria do PPGCOM.

e) PROVA ORAL:

Data: 16, 17 e 18 de outubro de 2018

Horários a serem definidos pela banca (manhã, tarde e/ou noite)

Local: Os candidatos devem se informar no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação sobre horário e local de realização da prova oral.

e.1) RESULTADO DA PROVA ORAL

Data: 22 de outubro de 2018

Horário: a partir de 15h

e.2) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS À PROVA ORAL

Data: 23 de outubro de 2018

Horário: de 10h às 17h

e.3) DIVULGAÇÃO DE DECISÃO SOBRE RECURSOS RELATIVOS À PROVA ORAL

Data: 25 de outubro de 2018

Horário: a partir de 15h

Observação: Caso haja mudança de notas por deferimento de recurso, um novo resultado geral da etapa será divulgado até o dia seguinte ao da divulgação do resultado do recurso na Secretaria do PPGCOM.

f) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 31 de outubro de 2018

Horário: às 10h

Local: Os candidatos devem se informar no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação sobre a sala de realização da prova de Língua Estrangeira.

g) PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA – exclusiva para candidatos(as) estrangeiros(as) não oriundos(as) de países lusófonos:

Data: 31 de outubro de 2018

Horário: às 14h

Local: Os candidatos devem se informar no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação sobre a sala de realização da Prova de Proficiência em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Língua Portuguesa.

h) RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: 07 de novembro de 2018

Horário: a partir de 15h

i) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS À PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 08 de novembro de 2018

Horário: de 10h às 17h

j) DIVULGAÇÃO DE DECISÃO SOBRE RECURSOS RELATIVOS À PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 12 de novembro de 2018

Horário: a partir de 15h

Observação: Caso haja mudança nos resultados por deferimento de recurso, um novo resultado geral da etapa será divulgado até o dia seguinte ao da divulgação do resultado do recurso na Secretaria do PPGCOM.

k) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS

Data: 21 de novembro de 2018

Horário: a partir de 15h

l) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS

Data: 26 a 28 de novembro de 2018

Horário: de 10h às 17h

m) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)COTISTAS

Data: 07 de dezembro de 2018

Horário: a partir de 15h

n) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

Data: 07 de dezembro de 2018

Horário: a partir de 15h

o) MATRÍCULA:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM
Rua São Francisco Xavier, 524 – 10º andar – Bloco F – Sala10.121
Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – Telefone: 2334-0757



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

Data: de 10 de dezembro a 10 de janeiro de 2018 (exceto recesso natalino, a ser divulgado no site do Programa)

Horário: de segunda à quinta-feira, de 10h às 17h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

**p) DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
RECLASSIFICADOS(AS):**

Data: 14 de janeiro de 2019

Horário: a partir das 15h

q) MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) RECLASSIFICADOS(AS):

Data: 15 e 17 de janeiro de 2019

Horário: de 10h às 17h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2019.1.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as).

e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

f) 1 (uma) cópia digital da proposta de pesquisa ficará retida pelo PPGCOM, mesmo em caso de eliminação do candidato, durante 6 meses. Após esse prazo, será inutilizada.

g) A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, por prazo não superior a 06 (seis) meses, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

h) Informações sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do telefone (21) 2334-0757 ou 2334-0019, de segunda à sexta-feira, no horário de 10 às 17 horas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

i) A Comissão de Seleção de 2019 será formada pelos Professores Doutores: Ricardo Ferreira Freitas (presidente), Denise Siqueira, Erick Felinto e Patrícia Rebello. Suplente: Vinicius Pereira.

j) Não será permitido o ingresso no local das etapas de avaliação após o seu início.

k) Não serão oferecidas informações por telefone ou e-mail após o início do processo seletivo.

l) Só serão aceitos, para avaliação neste processo seletivo, os currículos Lattes, registro oficial do CNPq.

m) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÃO -

Coordenação do Programa:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Faculdade de Comunicação Social

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Rua São Francisco Xavier, 524 -Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, Sala 10121.

Bairro: Maracanã - CEP: 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (21) 2334-0757/2334-0019

<http://www.ppgcom.uerj.br>

endereço eletrônico: ppgcomunic@gmail.com

n) Eventuais alterações necessárias no calendário serão divulgadas no site e rede social do Programa.

ANEXO 1 - PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

As questões propostas na prova escrita serão elaboradas com base nos pontos abaixo. Cada candidato responderá apenas à questão sorteada para a linha de pesquisa escolhida na inscrição:

Linha: Cultura de Massa, Cidade e Representação Social

1. Comunicação, imaginários e ressignificação da cidade
2. Comunicação, entretenimento e consumo
3. Comunicação e cultura: corpos, narrativas e cotidiano



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Linha: Tecnologias de Comunicação e Cultura

1. Comunicação e a relação homem-técnica: entre determinismos e apropriações.
2. Tecnologias, redes e cultura contemporânea: configurações do sensível e da subjetividade.
3. Produção de sentido na cultura digital: fatores históricos, cognitivos e materiais.

Obs.: Recomenda-se que o candidato faça uso da bibliografia apresentada abaixo para preparar-se para a prova de conhecimento específico.

Bibliografia específica da linha de pesquisa “Cultura de Massa, Cidade e Representação Social”

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2008.

FREITAS, Ricardo F.; LINS, Flávio; SANTOS, Maria Helena Carmo (orgs.). **Megaeventos, comunicação e cidade**. Curitiba: CRV, 2016.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Diferentes, desiguais e desconectados**: mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

MAFFESOLI, Michel. **O ritmo da vida**: variações sobre o imaginário pós-moderno. Rio de Janeiro: Record, 2007.

VELLOSO, Monica Pimenta, ROUCHOU, Joëlle, OLIVEIRA, Cláudia de (orgs.). **Corpo**: identidades, memórias e subjetividades. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2009.

Bibliografia específica da linha de pesquisa “Tecnologias de Comunicação e Cultura”

CRARY, Jonathan. **24/7: capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo, Editora UBU, 2016.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas**. São Paulo: Editora 34, 2017

JENKINS, Henry. **Cultura da Conexão**. São Paulo: Editora Aleph, 2014

KITTLER, Friedrich. **A verdade do mundo técnico: ensaios sobre a genealogia da atualidade**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017.